
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO N. 32 - DE 26 DE JUNHO DE 1975.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, Estatui e a Mesa Diretora promulga o seguinte
Decreto Legislativo:

Autoriza ao Governo do Estado celebrar Convênio com o Ministério das Comunicações para instalação da Rádio Educativa do Pará.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo, autorizado a celebrar Convênio com o Ministério das Comunicações, para instalação e execução de serviço de radiofusão sonora em onda tropical, sob a denominação de Rádio Educativa do Pará, de acordo com os preceitos estabelecidos pelo inciso VI do art. 91 da Constituição do Estado.

Art. 1.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor à data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Legislativo, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará,
em 26 de junho de 1975.

Deputado Victor Hilário da Paz
Presidente
Deputado Zeno Veloso
1º. Secretário
Deputado Flávio Cesar Franco
2º. Secretário

DOE Nº 23.055, DE 02/07/1975.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.